



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138 | CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023 – FME

No dia 23 de Fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MED LAGOS CIRURGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Oscar Clark, nº.750, Loja 106, lote 7º, Parque Mataruna, Araruama/RJ, CEP: 28979-717 inscrita no CNPJ/MF sob o nº.41.703.093/0001-06 neste ato representada pelo Sr. Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki, portador do documento de identidade nº. 31980954-7, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº.191.073.177-35, para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades do almoxarifado do FME, Casa do Autista e toda Rede Municipal de Ensino deste Município – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 97/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 5811/ 2023 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 92.8 INPM 1000 ml.	Unid.	Safra	2431	R\$ 9,76	R\$ 23.726,56
2	Água sanitária 1000 ml solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo em 2.0 a 2.5 % p/p embalagem opaca com tampa de rosca ou pressão devendo constar o percentual de hipoclorito número de lote e data de fabricação.	Unid.	Cordex	2519	R\$ 2,96	R\$ 7.456,24
3	Álcool etílico hidratado 70% INPM (Álcool em gel) 500 g.	Unid.	Texgel	3025	R\$ 7,39	R\$ 22.354,75
4	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas em forma de rolo(manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual.	Unid.	Nathy	137	R\$ 10,20	R\$ 1.397,40
5	Amaciante concentrado 1,5 litros, rendimento máximo de 06 litros. Fragrâncias Suaves, confort ou equivalente, caixa com 06 unidades.	Caixa	Urca	165	R\$ 71,60	R\$ 11.814,00
6	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado. Cor: Preto.	Unid.	Injeplastec	286	R\$ 13,96	R\$ 3.992,56
7	Baldes em alumínio capacidade para 20 litros. Cor: Natural	Unid.	Arqplast	174	R\$ 57,98	R\$ 10.088,52
8	Bobina plástica picotada. Cor Transparente. Dimensões aproximadas: 25x35cm. Rolo com 500 unidades.	Unid.	Roll Bag	266	R\$ 31,99	R\$ 8.509,34

LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:19107
317735

Assinado de forma digital
por LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:19107317735
Dados: 2024.02.23
11:00:45 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138 | CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

9	Bobina plástica picotada. Cor Transparente. Dimensões aproximadas: 30x40cm. Rolo com 500 unidades	Unid.	Roll Bag	133	R\$ 35,99	R\$ 4.786,67
10	Cera líquida incolor, 3 em 1 que limpa perfuma e da brilho, PH neutro, alto brilho para aplicação em pisos e cerâmica. Galão de 5 litros.	Galão	Top Bel	288	R\$ 20,19	R\$ 5.814,72
11	Cesto em plástico fechado com tampa de alta resistência e durabilidade, com alças reforçadas com pega anatômica, capacidade de 65 litros. Jaguar ou equivalente. Cor: Preto. Cor: Preto.	Unid.	Arqplast	146	R\$ 35,75	R\$ 5.219,50
12	Cesto telado em plástico reforçado, sem tampa, capacidade de 10 litros. Cor: Branco.	Unid.	Arqplast	363	R\$ 5,25	R\$ 1.905,75
13	Cloro líquido galão de 5 litros, composição: concentrado 12%, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio	Unid.	Cordex	2409	R\$ 26,99	R\$ 65.018,91
14	Colher de mesa – descartável – plástico transparente – comprimento 16 cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades.	PCT	Total Plast	330	R\$ 4,98	R\$ 1.643,40
15	Condicionador infantil hidratação intensa, com ph balanceado, sem álcool etílico, água purificada, hipoalergênico, não arde os olhos, livres de para cebos, sulfatos e corantes, dermatologicamente testado. 200 ml - johnson ou equivalente.	Unid.	Skala	352	R\$ 9,76	R\$ 3.435,52
16	Copo descartável plástico em poliestireno de alta qualidade, liso, não perecível, atóxico p/ água 200ml, medindo 7 cm de diâmetro na boca. embalagem c/ 100 unidades. (Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT)	Unid.	Total Plast	2827	R\$ 4,97	R\$ 14.050,19
17	Copo descartável plástico em poliestireno de alta qualidade, liso, não perecível, atóxico p/café 50ml, embalagem c/ 100 unidades. (Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT)	Unid.	Total Plast	2486	R\$ 2,46	R\$ 6.115,56
18	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	Unid.	Prolicor	105	R\$ 5,65	R\$ 593,25
19	Creme dental, apoia as defesas naturais da sua boca por até 12 horas, combate a formação de placa, previne caries e fortalece o esmalte, formula antibacteriana. 90g. Colgate ou equivalente	Unid.	Ice Clean	935	R\$ 3,64	R\$ 3.403,40
20	Desinfetante 2 litros, indicado para limpeza de higienização de banheiros e ambientes internos com duração de 24 h. Rendimento máximo de 90 ml por 03 litros de água. caixa com 6 unidades. Aroma de Lavanda. Veja Perfumes ou equivalente.	Caixa	Bio- Kris	1859	R\$ 26,79	R\$ 49.802,61
21	Desodorizador sanitário, pastilha adesiva caixa com 03 unid. Duração mínima de 390 descargas. 40g aproximadamente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Unid.	Sany	9163	R\$ 4,73	R\$ 43.340,99
22	Desodorizador ambiental, aerossol, sem cfc. Essências suaves. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Unid.	Pratik	412	R\$ 10,61	R\$ 4.371,32

LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:19107317735
7317735

Assinado de forma
digital por LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:19107317735
Dados: 2024.02.23
11:01:03 -03'00'



	identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do ministério da saúde. Lata, 360 ml aproximadamente					
23	Detergente líquido (lava louças) neutro, alto poder desengordurante, concentrado, dermatologicamente testado, 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no ministério da saúde. caixa com 24 unidades. Minuano, Limpol ou equivalente.	Caixa	Cordex	866	R\$ 38,58	R\$ 33.410,28
24	Escorredor de arroz em alumínio, diâmetro 35cm	Unid.	ABC	80	R\$ 47,94	R\$ 3.835,20
25	Escorredor de prato em ferro cromado, capacidade para 20 pratos, 07 copos e talheres, medindo, 14x33x52cm aproximadamente.	Unid.	Clink	99	R\$ 56,94	R\$ 5.637,06
26	Escova de dente adulto, cerdas extra macias e ultrafinas. Oral-B, colgate ou equivalente.	Unid.	Dental K	3146	R\$ 2,97	R\$ 9.343,62
27	Escova de dente infantil, acima de 03 anos - Cerdas macia/suave, longas e com desenho côncavo. Cabeça com bordas protetoras, cabo antideslizante. Oral-B, colgate ou equivalente.	Unid	Dental K	2383	R\$ 1,49	R\$ 3.550,67
28	Escova de dente infantil, acima de 06 anos - Cerdas macia/suave, longas e com desenho côncavo. Cabeça com bordas protetoras, cabo antideslizante. Oral-B, colgate ou equivalente.	Unid	Dental K	3487	R\$ 1,49	R\$ 5.195,63
29	Escova para lavar roupa, oval, confortável ergonômica, resistente e durável. confeccionada em plástico com cerdas de polipropileno. Condor ou equivalente.	Unid	Brubalar	111	R\$ 5,46	R\$ 606,06
30	Escova sanitária com estojo, de plástico resistente, com cerdas flexíveis. Cor: Branca. UNID 165 31	Unid	Original	165	R\$ 5,92	R\$ 976,80
31	Esponja multi uso dupla face produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo e outra em espuma de poliuretano consistente, unidos por resina a prova d água Limpeza pesada. Dimensões aproximadas: 102 x260mm. pacotes com 10 unidades.	PCT	Esponflora	1672	R\$ 4,98	R\$ 8.326,56
32	Flanela com costura reforçada – 100% algodão, produto de qualidade. Dimensões aproximadas: 0.28m x 0.48m. Cor: amarela	Unid	Sacaria Thomaz	396	R\$ 1,34	R\$ 530,64
33	Garfo de mesa – descartável – plástico transparente – comprimento 16 cm aproximadamente. Pacote com 50 unidades.	PCT	Total Plast	330	R\$ 6,95	R\$ 2.293,50
34	Gel dental infantil, com quantidade ideal e segura de flúor e xilitol, sem adição de açúcar. 70g aproximadamente. Malvatrikids ou equivalente sabor: Tutti-frutti.	Unid	Tralala Baby	2370	R\$ 13,39	R\$ 31.734,30
	Guardanapo de papel, material celulose,					



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138 | CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

35	largura 22cm, comprimento 22cm, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	PCT	Maxim	1375	R\$ 1,99	R\$ 2.736,25
36	Haste flexível (cotonetes), com 100% algodão nas pontas, altamente absorvente, sem corantes, não solta fiapos e não desfia. Caixa com 75 unidades. Johnson & Johnson ou equivalente.	Unid.	Top Z	1097	R\$ 1,79	R\$ 1.963,63
37	Higienizador bactericida, clorado para alimentos, 1000 ml composição ingrediente ativo hipoclorito de sódio, estabilizante cloreto de sódio; água deionizada Q.S.P.	Unid.	Start	333	R\$ 11,66	R\$ 3.882,78
38	Lava louças, sabão em pasta, ingrediente: óleo vegetal, hidróxido de potássio, corante e água, embalagem com 500 g UAU ou equivalente	Unid.	Neutral	447	R\$ 5,96	R\$ 2.664,12
39	Lenço umedecido, sem álcool, toalhas, suaves, resistentes e úmidos. Também para uso de mãos e rosto. Dermatologicamente testado. Pacote com 48 unidades. Dimensões aproximadas: 17 cm x 14 cm. Aroma aloe e Vera	Unid.	Baby Free	5170	R\$ 8,42	R\$ 43.531,40
40	Limpa vidro spray, com pulverizador com válvula, com bico regulável nas posições "on e off", secagem rápida, para todos os tipos de vidro, remove sujeiras, não deixa manchas, perfume agradável. Embalagem de 500 ml aproximadamente. Veja ou equivalente	Unid.	Azulim	599	R\$ 3,87	R\$ 2.318,13
41	Limpador instantâneo multiuso, capaz de remover muitos tipos de sujeiras como: gordura de cozinha, óleo Poeira, molho de tomate, café caneta hidrocor, caneta permanente, graxa, marca de dedos. Pode ser utilizado em diversos tipos de superfícies como: pisos, azulejos, ladrilhos, esmaltados, paredes de vidro, inox cerâmica, espelho plásticos acrílicos, ladrilhos. Embalagem de 750 ml aproximadamente. Veja ou equivalente. Caixa com 12 unid.	Caixa	Brilux	286	R\$ 79,94	R\$ 22.862,84
42	Lixeira com pedal, plástico polipropileno ultra resistente, haste rígida que melhora o desempenho da abertura, pedal resistente e reforçado com acionamento preciso. Capacidade de 35 litros. Dimensões aproximadas: 23.2x20.6x29.2cm. Peso aproximado: 400g. Cor: Branca.	Unid.	Lar Plástico	176	R\$ 96,96	R\$ 17.064,96
43	Lixeira com pedal, redonda, plástico polipropileno ultra resistente, haste rígida que melhora o desempenho da abertura, pedal resistente e reforçado com acionamento preciso. Capacidade de 13,5 litros aproximadamente. Dimensões aproximadas: 30x27.7x35.2cm. Peso aproximado: 505g. Cor: Branca.	Unid.	Lar Plástico	173	R\$ 74,96	R\$ 12.968,08
44	Lixeira, redonda, plástico polipropileno ultra resistente, com tampa. Capacidade de 10 litros aproximadamente. Dimensões aproximadas 49:26cm(A)x26cm(D). Cor Cinza.	Unid.	Lar Plástico	169	R\$ 25,96	R\$ 4.387,24

LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:191
07317735

Assinado de forma
digital por LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:19107317735
Dados: 2024.02.23
11:01:25 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138 | CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

45	Lixeira com tampa, redonda, plástico polipropileno ultra resistente e alto impacto, com alças ergonômicas e com proteção contra raios UV, UVA, UVB. Não resseca e tem maior durabilidade, com camada protetora a cor não desbota com facilidade pode ser usado em todos os tipos de locais onde houver necessidade. Capacidade de 100 litros. Dimensões aproximadas: 73 cm (A)x59 cm (L)x51cm(D). Cor: Cinza	Unid.	Injeplastec	150	R\$ 65,94	R\$ 9.891,00
46	Lustra móvel, emulsão aquosa cremosa de silicone, perfumado lavanda 200 ml. Bryo ou equivalente.	Unid.	Audax	330	R\$ 5,55	R\$ 1.831,50
47	Luva nitrílica para limpeza, possui palma antiderrapante em alto relevo, interior em algodão flocado, hipoalergênicas, punho longo para maior proteção. Mucambo ou equivalente. Tamanho M. Cor: Verde.	PAR	Inoven	473	R\$ 4,68	R\$ 2.213,64
48	Luva nitrílica para limpeza, possui palma antiderrapante em alto relevo, interior em algodão flocado, hipoalergênicas, punho longo para maior proteção. Mucambo ou equivalente. Tamanho G. Cor: Verde.	PAR	Inoven	473	R\$ 5,69	R\$ 2.691,37
49	Luva de vinil para procedimento não cirúrgico, superfície lisa ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível caixa com 100 unidades, tamanho G.	Caixa	Medix	119	R\$ 18,06	R\$ 2.149,14
50	Luva de vinil para procedimento não cirúrgico, superfície lisa ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível caixa com 100 unidades, tamanho M	Caixa	Medix	114	R\$ 19,49	R\$ 2.221,86
51	Luva de vinil para procedimento não cirúrgico, superfície lisa ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível caixa com 100 unidades, tamanho P	Caixa	Medix	114	R\$ 19,07	R\$ 2.173,98
52	Multi-inseticida com óleo de citronela 380 ml aproximadamente. SBP ou equivalente.	Unid.	Buzz	358	R\$ 14,32	R\$ 5.126,56
53	Pá coletora lixo, com coletor articulável em plástico reforçado. Dimensões aproximadas: 29x28x10,5cm. Cabo de 90 cm aproximadamente, cabo de madeira plastificado.	Unid.	Bettanin	145	R\$ 11,59	R\$ 1.680,55
54	Palha de aço nº 2, material aço-carbono, abrasividade média. Aplicação : limpeza em geral, pacote com 2 unidades de 25 g aproximadamente.	PCT	Worker	341	R\$ 2,79	R\$ 951,39
55	Pano de copa atalhado resistente com no mínimo 95% de algodão , medindo no mínimo 43X75 cm aproximadamente, em cores claras e com estampas variadas.	Unid.	Sacaria Thomaz	698	R\$ 5,83	R\$ 4.069,34
56	Pano para limpeza multiuso, super absorvente, macio e resistente. Pacote com 5 unidades. Dimensões aproximadas: 60cmx33cm. Cor: azul. Perfex ou equivalente	PCT	Sacaria Thomaz	583	R\$ 5,74	R\$ 3.346,42
57	Papel toalha interfolha, folha dupla, branca, super macia e absorvente descartáveis 100% celulose, 2 dobras, sem cheiro e papel não reciclado. Dimensões aproximadas: 21cmx22cm.	CAIXA	Softpaper	616	R\$ 39,89	R\$ 24.572,24

LUIZ GABRIEL Assinado de forma
BARBOSA digital por LUIZ GABRIEL
BAALBAKI:19107317735
107317735 DADOS: 2024.02.23
11:01:39 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138 | CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

	caixa com 4.800 folhas.					
58	Papel higiênico, folha dupla, muito picotado, neutro, textura acolchoada, cor extra branca, não reciclado e dermatologicamente testado com 30 m x 10 cm. Fardo com 64 unidades aproximadamente. Personal ou equivalente.	FARDO	Belipel	673	R\$ 64,32	R\$ 43.287,36
59	Pomada anti assadura, livre de fragrância, conservantes e para cebos Clinicamente testado. Contém Pró-vitamina b5. 120 g aproximadamente. Bepantol baby ou equivalente.	Unid.	Babymed	444	R\$ 29,34	R\$ 13.026,96
60	Prato descartável de plástico – cor branco – 21 cm de diâmetro – Pacote com 10 unidades.	PCT	Total Plast	2200	R\$ 3,44	R\$ 7.568,00
61	Prato descartável de plástico – cor branco – 15 cm de diâmetro – Pacote com 10 unidades.	PCT	Total Plast	2200	R\$ 1,99	R\$ 4.378,00
62	Prendedor de roupa grande, formato retangular, de madeira. Dimensões aproximadas: 8cm . Pacote com 12unidades.	DUZIA	Theoto	145	R\$ 2,39	R\$ 346,55
63	Rodo em alumínio com borracha dupla 40 cm, cabo de madeira plastificado.	Unid.	Sanches Rodos	357	R\$ 27,99	R\$ 9.992,43
64	Sabão de coco, com base e aromas naturais do coco. Barras com 200 g. Pacote com 05 unidades.	PCT	Urca	1771	R\$ 11,36	R\$ 20.118,56
65	Sabão em barra glicerinado, neutro sem perfume.. Barras com 200 g. Pacote com 05 unidades. Ypê ou equivalente	PCT	Barra	1771	R\$ 11,10	R\$ 19.658,10
66	Sabão em pó, mata 9,9 % dos vírus e bactérias, rendimento de 10 lavagens. Caixa com 20 unidades de 800g cada – Omo ou equivalente.	CAIXA	Tuff	352	R\$ 136,24	R\$ 47.956,48
67	Sabonete, elimina 99,9 % das bactérias, com vitamina E. 85 g aproximadamente. Protex ou equivalente	Unid	Albany	2310	R\$ 3,14	R\$ 7.253,40
68	Sabonete líquido, antisséptico, ph neutro, não irrita as mãos, limpa, higieniza e hidrata. Remove o excesso de oleosidade, amplo espectro antimicrobiano, sem aroma. galão com 5 litros. Asseptgel ou equivalente.	Galão	Top Bel	95	R\$ 30,24	R\$ 2.872,80
69	Sabonete líquido para bebês, glicerinado com base vegetal, hipoalergênico, fórmula equilibrada ao PH da pele, limpa hidrata delicadamente a pele infantil. Sem perfume, pele sensível. Tradicional. Granado ou equivalente. 250 ml aproximadamente.	Unid.	Tralala	385	R\$ 18,89	R\$ 7.272,65
70	Sabonete glicerinado, com vitamina E, dermatologicamente testado. 80 g aproximadamente. Pompom ou equivalente.	Unid.	Pompom	385	R\$ 3,89	R\$ 1.497,65
71	Saco branco alvejado pano de chão 100% algodão tamanho 55 x 75 cm fibra natural, bem trançado.	Unid.	Sacaria Thomaz	1364	R\$ 4,84	R\$ 6.601,76
	Saco plástico lixo, 200 litros, reforçado,					

LUIZ GABRIEL BARBOSA
BAALBAKI:191
07317735

Assinado de forma digital
por LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:19107317735
Dados: 2024.02.23
11:01:47 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138 | CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

72	brilhoso, 10 micras, cor preta, largura 75cm, altura 105cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	Bay Plastic	470	R\$ 12,89	R\$ 6.058,30
73	Saco plástico lixo, 100 litros, reforçado, brilhoso, 10 micras, cor preta, largura 75cm, altura 105cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	Bay Plastic	580	R\$ 9,84	R\$ 5.707,20
74	Saco plástico lixo, 15 litros, reforçado, brilhoso, 6 micras, cor preta, largura 25cm, altura 50cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	Bay Plastic	580	R\$ 3,14	R\$ 1.821,20
75	Saco plástico lixo, 30 litros, reforçado, brilhoso, 6 micras, cor preta, largura 59cm, altura 62cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	Bay Plastic	580	R\$ 5,99	R\$ 3.474,20
76	Saco plástico lixo, 50 litros, reforçado, brilhoso, 6 micras, cor preta, largura 63cm, altura 80cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	Bay Plastic	580	R\$ 5,99	R\$ 3.474,20
77	Saponáceo para limpeza, branco e cremoso. Frasco plástico de 450 g. aproximadamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Cif ou equivalente	Unid	Desoral	789	R\$ 14,97	R\$ 11.811,33
78	Shampoo, hipoalergênico, livres de parabenos e corantes, não irrita os olhos, dermatologicamente testado Fragrância: Tradicional. 250 ml aproximadamente. Granado ou equivalentes	Unid.	Skala	385	R\$ 13,19	R\$ 5.078,15
79	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2. Com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas	Unid.	Casket	627	R\$ 9,84	R\$ 6.169,68
80	Toucas descartáveis cirúrgicas, em polipropileno, com elástico. Cor Branca. Tamanho único. Pacotes com 100 unidades	PCT	Inoven	341	R\$ 15,87	R\$ 5.411,67
81	Vassouras de piaçava natural nº 04, Reforçada, resistentes, cabo de madeira medindo 1,20m aproximadamente.	Unid.	São João	1025	R\$ 11,99	R\$ 12.289,75
VALOR TOTAL						R\$ 834.706,28

LUIZ GABRIEL BARBOSA
BAALBAKI:19
107317735

Assinado de forma digital por LUIZ GABRIEL BARBOSA
BAALBAKI:1910731773
5
Dados: 2024.02.23
11:01:56 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138 | CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – O FME, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FME, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: Almoxarifado da SEMECT- Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400- Cajú- Silva Jardim/RJ.
- 1.4 – Forma de entrega: Após o recebimento da autorização de fornecimento, com o seu devido agendamento prévio, através do e-mail: educa.sj@hotmail.com ou (22) 2668-7339, no Almoxarifado da SEMECT, localizado à Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 400 - Cajú – Silva Jardim – RJ.
- 1.5 – Prazo de Entrega: Entrega em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento e após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou emissão da nota de empenho.

2 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1 – Da Contratada

- 2.1.1 – Assinar a ata de registro de preços e contrato mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 2.1.2 – Fornecer os materiais em perfeitas condições em embalagens invioladas, conforme especificações no local previsto e no prazo estipulado.
- 2.1.3 – Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT.
- 2.1.4 – Credenciar junto ao FME, funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto da ata de registro de preços.
- 2.1.5 – Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc.) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução.
- 2.1.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ata de registro de preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou ainda lhe diminua o valor.
- 2.1.7 – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto da ata de registro de preços.
- 2.1.8 – Ser responsável por todas as despesas diretas, indiretas, frete, descarregamento, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária da Contratante.
- 2.1.9 – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.10 – Disponibilizar e-mail (item 12.3.1 “a” do edital) para qual poderão ser enviados os comunicados oficiais da Contratante, que serão considerados recebidos, ainda que não haja resposta, após o decurso do prazo de 03 (três) dias.
- 2.1.11 – Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos. E se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente de quaisquer medidas preventivas que tenham sido adotadas, decorrentes da execução do objeto da ata de registro de preços, respondendo por si e por seus sucessores. O ressarcimento será realizado imediatamente após o recebimento da notificação da fiscalização, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber, limitado ao valor do contrato entre as partes.
- 2.1.12 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo, durante todo prazo de execução contratual.
- 2.1.13- Independente de transcrição neste Instrumento Convocatório, todas as normas aplicáveis à atividade econômica são consideradas integrantes nesta contratação, podendo ser exigidas imediatamente, considerando que o domínio da atividade empresarial garante presunção de conhecimento das regras de mercado e do segmento por parte do empreendedor, além de ser dever legal imperativo a aplicação de tais normas pelo Responsável Técnico, sendo considerada violação contratual gravíssima o não cumprimento espontâneo e proativo de tais deveres, o que fundamentamos no Princípio da Legalidade (Art. 37, caput, CRFB/1988), Princípio da Boa-fé Contratual e Princípio da Lealdade Contratual (Art. 113 c/c Art. 422 do CC/2002), além de ser passível de imputação das condutas criminosas descritas, dentre outras normas penais, na LF 8137/1990
- 2.1.14- As empresas deverão comunicar qualquer alteração de endereço, físico ou eletrônico, ou contato à Prefeitura Municipal de Silva Jardim, sob pena de validade das notificações realizadas unicamente pelo Diário Oficial do Município.
- 2.1.15- Substituir reparar ou corrigir, no prazo de 03 (três) dias úteis, às suas expensas, no total ou em parte, sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda às sanções cabíveis.
- 2.1.16- Se após o recebimento definitivo do material for encontrado algum defeito, a contratada substituirá o item no prazo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por e-mail, sem ônus para o Fundo Municipal de Educação.

2.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:1910
7317735

Assinado de forma
digital por LUIZ
GABRIEL BARBOSA
BAALBAKI:19107317735
Dados: 2024.02.23
11:02:04 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138 | CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

- 2.2.1 – Nomear um fiscal para o (s) Contrato (s), funcionário que atenderá as requisições dos materiais e receberá as instruções do gerenciamento e fiscalização, bem como prestará as autoridades competentes as informações e assistências necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.
- 2.2.2 – Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar ata de registro de preços.
- 2.2.3 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 2.2.4 – Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.2.5 – Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar a entrega dos materiais, inclusive fornecendo todo tipo de informação interna essencial ao fornecimento, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Estes profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratada, principalmente as de segurança, inclusive aqueles referentes a identificação, trajas, trânsito e permanência em suas dependências.
- 2.2.6 – Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na entrega dos materiais, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;
- 2.2.7 – Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atestado quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.
- 2.2.8 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços.
- 2.2.9 – Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 – No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta Ata de Registro de Preços, a PMSJ sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos. d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, conforme inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93.

3.2 – As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se, não impedindo que a PMSJ rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

3.3 – As multas deverão ser recolhidas junto à Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município do ato que as impuser, do qual a CONTRATADA terá, também, conhecimento.

3.4 – Se, no prazo previsto no parágrafo anterior, não for feita a prova do recolhimento da multa, serão promovidas as medidas necessárias para o desconto da garantia prestada (caso haja), se caução em dinheiro, mediante despacho regular da autoridade contratante, ou poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido desconto em virtude de multa imposta.

3.6 – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado de caução, o valor desta deverá ser recomposto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

3.7 – As multas não têm caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

3.8 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

3.9 – Serão aplicadas as penalidades previstas na LF 8666/1993, LF 10520/2002 ou por aquelas que vejam a substituição materialmente ou formalmente.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O FME, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FME, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:1910
7317735

Assinado de forma
digital por LUIZ
GABRIEL BARBOSA
BAALBAKI:19107317735
Dados: 2024.02.23
11:02:14 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Luiz Gomes, nº 792 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138 | CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: educa.sj@hotmail.com

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo Nº 5811/2023-FME e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FME ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FME, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FME ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FME ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FME dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.


Fernando Augusto Bastos da Conceição
SEMECT/FME
Mat.: 3116/0

LUIZ GABRIEL BARBOSA
BAALBAKI:19107317735

Assinado de forma digital por LUIZ
GABRIEL BARBOSA
BAALBAKI:19107317735
Dados: 2024.02.23 11:02:23 -03'00'

MED LAGOS CIRÚRGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Empresa